TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de outubro de 2026, às 09:30h, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Nos termos do artigo 24, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 15 de outubro de 2026.

Estavam presentes os membros em exercício do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior e Francisco Creso Junqueira Franco Jr, bem como a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) aprovar a renovação das apólices relativas ao Seguro de Responsabilidade e Proteção Cibernética (Cyber) e ao Seguro de Responsabilidade Civil para Riscos Ambientais e Transportes; (ii) aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, de ativos, no âmbito do plano de renovação de sua frota operacional; (iii) aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia, as despesas referentes ao investimento a ser realizado no imóvel de propriedade da Companhia, localizado no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco; e (iv) aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, por sua Controlada, Fastline Logística Automotiva Ltda., de ativos, no âmbito do plano de renovação de sua frota operacional.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por:

(i) Aprovar a renovação das apólices relativas ao Seguro de Responsabilidade e Proteção Cibernética (Cyber) e ao Seguro de Responsabilidade Civil para Riscos Ambientais e Transportes, bem como autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua formalização, nos seguintes termos: (i.a) apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Riscos Ambientais e Transportes, junto à seguradora CHUBB Seguros Brasil S/A, com limite máximo de indenização de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), por ocorrência ou evento, e vigência de 30.10.2026 a 30.10.2027; e (i.b) apólice de Seguro de Responsabilidade e Proteção Cibernética (Cyber), junto à seguradora Tokio Marine Seguradora S/A, com limite máximo de indenização de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por ocorrência ou evento, e vigência de 30.10.2026 a 31.10.2027;

(ii) Aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia, a aquisição de equipamentos (carretas cegonhas), pelo montante total de até R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para ampliar capacidade de transporte da Divisão de Logística de Veículos no fluxo operacional fluvial entre Manaus e Belém;

(iii) Aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia, a realização de investimentos no montante de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para ampliação e adequação da filial instalada em imóvel de propriedade da Companhia, localizado no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, com o objetivo de aumentar a capacidade operacional e aprimorar a infraestrutura da unidade. Os investimentos compreendem obras de infraestrutura, pavimentação da área operacional, ampliação do escritório, adequação de área destinada ao PDI e implantação de sistema de combate a incêndio; e

(iv) Aprovar, nos termos do artigo 25, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, por sua Controlada, Fastline Logística Automotiva Ltda., de equipamentos de transporte (cavalos mecânicos/carretas cegonha e caminhões plataforma) no montante de até R$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do plano de ampliação de sua frota operacional.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem e Francisco Creso Junqueira Franco Jr.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2026

Mesa:

_____	_____
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	**Fernando Luiz Schettino Moreira**
Presidente	Secretário

Membros do Conselho:

_____	_____
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	**Fernando Luiz Schettino Moreira**
_____	_____
Décio Carbonari de Almeida	**Orlando Machado Júnior**
_____	_____
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem	**Francisco Creso Junqueira Franco Jr**

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 02.351.144/0001-18
State Registration ID (NIRE) 35.300.340.931

1. DATE, TIME, AND LOCATION: Held on October 22, 2026, at 9:30 a.m., at the headquarters of Tegma Gestão Logística S.A. (the "Company" or "Tegma"), located at Avenida Nicola Demarchi, No. 2,000, in the Demarchi neighborhood, in the city of São Bernardo do Campo, State of São Paulo.

2. CONVOCATION AND ATTENDANCE: Pursuant to Article 24, paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was convened via a formal notice sent electronically to the members of the Board of Directors on October 15, 2026.

The incumbent members of the Board of Directors were present, namely: Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, and Francisco Creso Junqueira Franco Jr., as well as Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. BOARD: Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. AGENDA: To deliberate on the following matters: (i) to approve the renewal of insurance policies regarding Cyber Liability and Protection (Cyber Insurance) and Environmental and Transportation Liability Insurance; (ii) to approve, pursuant to Article 25, item XIX, of the Company's Bylaws, the acquisition of assets as part of the plan to renew its operational fleet; (iii) to approve, pursuant to Article 25, item XIX, of the Company's Bylaws, expenses related to an investment to be made in a property owned by the Company, located in the municipality of Cabo de Santo Agostinho, State of Pernambuco; and (iv) to approve, pursuant to Article 25, item XXVII, of the Company's Bylaws, the acquisition of assets by its subsidiary, Fastline Logística Automotiva Ltda., as part of the plan to renew its operational fleet

5. RESOLUTIONS: The council members present, by unanimous vote and without any reservations or restrictions, resolved to:

(i) To approve the renewal of the policies for Cyber Liability and Protection Insurance and for Environmental and Transportation Liability Insurance, and to authorize the Executive Board to take all necessary actions to formalize them, as follows: (i.a) an Environmental and Transportation Liability Insurance policy with the insurer CHUBB Seguros Brasil S/A, with a maximum indemnity limit of R$ 14,000,000.00 (fourteen million Brazilian reais) per occurrence or event, effective from October 30, 2026, to October 30, 2027; and (i.b) a Cyber Liability and Protection Insurance policy with the insurer Tokio Marine Seguradora S/A, with a maximum indemnity limit of R$ 20,000,000.00 (twenty million Brazilian reais) per occurrence or event, effective from October 30, 2026, to October 31, 2027;

(ii) To approve, pursuant to Article 25, item XIX, of the Company's Bylaws, the acquisition of equipment (car-hauler trailers) for a total amount of up to R$ 23,000,000.00 (twenty-three million Brazilian reais), in order to expand the transport capacity of the Vehicle Logistics Division within the river-based operational flow between Manaus and Belém;

(iii) To approve, pursuant to Article 25, item XIX, of the Company's Bylaws, the execution of investments totaling up to R$ 12,000,000.00 (twelve million Brazilian reais) for the expansion and adaptation of the branch located on a property owned by the Company in the municipality of Cabo de Santo Agostinho, State of Pernambuco, with the objective of increasing operational capacity and enhancing the unit's infrastructure. The investments include infrastructure works, paving of the operational area, expansion of the office, adaptation of an area designated for R&D&I (Research, Development, and Innovation), and the implementation of a fire-fighting system; and

(iv) To approve, pursuant to Article 25, item XXVII, of the Company's Bylaws, the acquisition by its subsidiary, Fastline Logística Automotiva Ltda., of transport equipment (tractor units/trailers and flatbed trucks) in an amount of up to R$ 18,500,000.00 (eighteen million, five hundred thousand Brazilian reais), as part of the plan to expand its operational fleet.

6. CLOSURE: With no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up; having been read and found to be in order, they were signed by all those present. Signatures: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior; Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem; and Francisco Creso Junqueira Franco Jr.

São Bernardo do Campo, October 22, 2026

Board:

_____	_____
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	**Fernando Luiz Schettino Moreira**
Chairman	Secretary

Council Members:

_____	_____
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	**Fernando Luiz Schettino Moreira**
_____	_____
Décio Carbonari de Almeida	**Orlando Machado Júnior**
_____	_____
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem	**Francisco Creso Junqueira Franco Jr**